

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA - PI 01.612.622/0001- 33



PORTARIA Nº 021, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Nomeação do(a) servidor(a) Geusilandia Coelho Rodrigues para o cargo de Coordenador(a) da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Betânia do Piauí - Pl".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para o cargo de Coordenador(a) da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, visando à implementação das políticas públicas de saúde e ao desenvolvimento das ações de saúde da Atenção Básica no município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **GEUSILANDIA COELHO RODRIGUES**, inscrito (a) do CPF nº 042.761.113-07, para o cargo de Coordenador(a) da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Betânia do Piauí, com início das atividades a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



IJOSEVAN COELHO DAMASCENO Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-Pl



ID: 8CD63915ABA14



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA - PI 01.612.622/0001- 33



PORTARIA Nº 021, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Nomeação do(a) servidor(a)
Geusilandia Coelho Rodrígues para o cargo de
Coordenador(a) da Atenção Básica da
Secretaria Municipal de Saúde de Betânia do
Plaut - Pl

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa de Profeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração qui dispensa a qualquer tempo:

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para o cargo de Coordenador(a) da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, visando à implementação das políticas públicas de saúde e ao desenvolvimento das ações de saúde da Atenção Básica no municiplo:

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) GEUSILANDIA COELHO RODRIGUES, inscrito (a) do CPF nº 042.761.113-07, para o cargo de Coordenador(a) da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Betânia do Piauí, com início das atividades a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrár

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piaul, Estado do Piaul, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

gov.br Josevan coelino Danasceno
Data: 10/01/2025 13:36:31-0300
verifique em https://validar.iti.gov.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO Prefeito Municipal de Betânia de Piauí-P

1

ID: 364A23ECE0B14



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA - PI 01.612.622/0001- 33



PORTARIA Nº 022, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Nomeação do(a) servidor(a) Lasara Emanoella de Sousa Santana, para o cargo de Coordenador(a) de Imunização Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Betânia

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são confeidas nos termos do art 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Profetura Municipal de Betánia do Piaul e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de conflança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerogátiva de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para o cargo de Coordenador(a) de Imunização Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de coordenar e executar as políticas de imunização no âmbito de município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os principios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) LASARA EMANOELLA DE SOUSA SANTANA, inscrito (a) do CP⁻ nº 035.621.273 – 40, para o cargo de Coordenador(a) de Imunização Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Betânia do Piaul, com inicio das atividades a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômizo que providencie os assentamentos necessários e propeda com o devido poristro, conforme estabelecido na presente Porquia

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
SUDSTEVAN COELHO DAMASCINO
Data: 10/01/2025 13:37:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO Prefeito Municipal de Betânia de Piauí-PI

ID: 8FAFA9C8F34A4



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA - PI 01.612.622/0001- 33



PORTARIA Nº 020. DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUPLENTE PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DAS FUNÇÕES EM RAZÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR, NO MUNICÍPIO DE BETÁNIA DO PIAUÍ - PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Municipio, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 001/2001, com redação alterada pela Lei Municipal nº 014/2014, e demais normas aplicáveis:

CONSIDERANDO o direito da Conselheira Tutelar titular, ELIDEJANE DAMASCENO PEREIRA, ao gozo de licenca-maternidade, conforme solicitação formal apresentada

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. NILVAN RIBEIRO RAMOS, para o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente do município de Betánia do Piauí - Pl, para o exercício temporário das funções do cargo de Conselheiro Tutelar titular enquanto a Sra. ELIDEJANE DAMASCENO PEREIRA, estiver afastada para gozo de licença-maternidade, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na legislação pertinente.

Art. 2º Determinar que o nomeado seja devidamente empossado e passe a exercer as atribuições do cargo, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GOV.D: Documento assinado digitalmente

JOSEVAN COELHO DAMAS CENO
Data: 10/01/2025 13:35:34-0300
verifique em https://validar.itl.gov.br

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO

1

ID: CF74F3D77D884

RENUNCIA AO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BETANIA DO PIAUÍ - PI

limo. Sr. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Betânia do Piauí - PI, Eu, JOSELINA DE CARVALHO SOUSA, brasileira, solteira, inscrita no CPF: 008.033.293-50 e portadora do RG nº 2414634 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Moises Rodrigues s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, CEP: 64.753-000, venho NOTIFICAR o CMDCA que RENUNCIO ao cargo de conselheira tutelar de Betânia do Piauí - PI, nomeada em 10 de janeiro de 2024, Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Betânia do Piauí - PI, 30 de Dezembro de 2024

Janelina de carvalho sousa

JOSELINA DE CARVALHO SOUSA CPF: 008.033.293-50 RG nº 2414634 SSP/PI

1

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org